

PORTARIA Nº .025/2020/ADM

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Lei nº. 1.411 de agosto de 1951 e suas alterações pelo Decreto nº. 31.794/52:

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que sejam regularmente alimentados os dados que constituem o LINK TRANSPARÊNCIA em atendimento aos normativos dos órgãos de regulação e controle, para publicidade dos atos praticados na Unidade CORECON PA/AP.

Art. 2º - Designar a gerência executiva para organizar, fornecer informações, acompanhar e monitorar esta atividade na Unidade, auxiliada pelos empregados ocupantes dos cargos de assessoria de comunicação e assessoria técnica.

Art. 3º - Determinar que os dados que fazem parte do Link transparência sejam regularmente alimentados para estarem em conformidade com as exigências do COFECON e demais órgãos de controle.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2020.



Econ. Roberto Carlos Quintela de Alcantara
PPRESIDENTE